

ATA Nº 48 (2021-2025)

Aos Vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, compareceram os senhores Sérgio Manuel da Silva, Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e Sérgio Miguel Balbino Ramos, a fim de se realizar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia. -----

----- A Reunião teve como pontos da ordem do dia: -----

PONTO UM: 8.ª Alteração Orçamental/2022 e 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, a 8.ª Alteração Orçamental da Despesa: Retirou-se da Rubrica 0101140000, Subsídio de Férias e de Natal – 2.450,00 € (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), da Rubrica 0701040100, Viadutos Arruamentos e Obras complementares – 900,00 € (novecentos euros) e da Rubrica 0701040900, Sinalização e Trânsito – 200,00 € (duzentos euros); -----

e Reforçaram-se as Rubricas: -----

-- 0201050000, Alimentação – Refeições Confeccionadas – 220,00 € (duzentos e vinte euros); -----

-- 0201090000, Produtos químicos e farmacêuticos – 265,00 € (duzentos e sessenta e cinco euros); -----

-- 0202010100, Eletricidade – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

-- 0202120000, Seguros – 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros); -----

-- 0202250000, Outros serviços – 240,00 € (duzentos e quarenta euros); -----

-- 0408020100, Programas ocupacionais – 1.200,00 € (mil e duzentos euros); -----

-- 0701150000, Outros investimentos – 1.100,00 € (mil e cem euros); -----

PONTO DOIS: Tolerância de Ponto – 01/12/2022 -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, conceder Tolerância de Ponto no dia 02/12/2022 aos funcionários da Junta de Freguesia, sendo assegurados os serviços do Cemitério e Balneários Públicos. -----

PONTO TRÊS: Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023-----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo na sessão de dezembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023. Os

SR
Carino Futuro

documentos foram elaborados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

PONTO QUATRO: Mapa de Pessoal -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, e submeter à aprovação do Órgão Deliberativo na sessão de dezembro, o Mapa de Pessoal. O documento foi elaborado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

PONTO CINCO: Regulamento do Orçamento Participativo -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, e submeter à aprovação e ratificação do Órgão Deliberativo na sessão de dezembro o Regulamento do Orçamento Participativo. -----

PONTO SEIS: Exercício de Funções -----

Relativamente ao exercício de funções em permanência na Junta de Freguesia, o Presidente, de acordo com o poder que lhe é conferido pela alínea f) do n.º 1 do artigo 38.º, conjugado com o n.º 2 artigo 27.º do da Lei 169/1999, de 18 de setembro atualizada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 outubro, informa que mantém o exercício de funções em regime de permanência a tempo inteiro, em regime de exclusividade” visto que a previsão de orçamento cumpre a legislação acima referida. -----

PONTO SETE: Alteração/Aditamento do Logotipo da Junta de Freguesia -----

Deliberou o executivo da Junta de Freguesia, alterar o Logotipo da Junta introduzindo a frase “**Terra de Encanto**”, pois entendeu que esta é a frase que melhor define a Freguesia do Cercal do Alentejo, o seu povo e as suas vivências. Repleta de sentimento, esta frase, surge inserida num artigo da autoria de Tito Vaz, sobre o Cercal do Alentejo, publicado no jornal *O Século*, em 20 de junho de 1930. -----

“**Terra de Encanto**”, Cercal do Alentejo, Freguesia do Município de Santiago do Cacém, cuja origem se perde no tempo e na história, é referenciado documentalmente desde o século XIII. -----

Submeter à aprovação do Órgão Deliberativo na Sessão de dezembro. -----

PONTO OITO: Concurso Montras de Natal / 2022 -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, o Concurso de Montras de Natal/2022 para os

estabelecimentos comerciais da freguesia. Foram determinadas as normas de participação e elaborou-se a ficha de inscrição. -----

Deliberou-se também por unanimidade que haverá Prémios para o 1.º, 2.º e 3.º lugar e será um voucher para compras no comercio tradicional no valor de 100,00 €, 75,00 € e 50,00 € respetivamente. -----

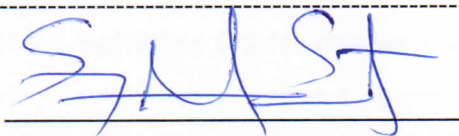
PONTO NOVE: Concurso Casa Natalícia / 2022 -----

Deliberou-se, aprovar por unanimidade, o Concurso Casa Natalícia/2022 com o objetivo de os fregueses iluminarem/decorarem a sua habitação. -----

Foram determinadas as normas de participação e elaborou-se a ficha de inscrição. -----

Deliberou-se também por unanimidade que haverá Prémios para o 1.º, 2.º e 3.º lugar e será um voucher para compras no comercio tradicional no valor de 100,00 €, 75,00 € e 50,00 € respetivamente. -----

Desta reunião se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia e por mim Carmo Fortuna que a redigi exercendo as minhas funções de secretária da Junta de Freguesia. -----



Carmo Fortuna.

